



PORTARIA 053 DE 25 DE MAIO DE 2020.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/20,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade, nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003 c/c art. 32 da Lei Municipal 862/2017 e art. 36 da EC nº 103/2019 a servidora **LUIZA VICENTE DOS SANTOS**, matrícula 8573, Merendeira, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 682 de 03.04.2009 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base.....	R\$ 1.137,25 (Anexo II da Lei 193/97)
<u>A.T.S.....</u>	<u>R\$ 113,72 (Art. 167 da lei 193/97)</u>
TOTAL.....	R\$ 1.250,97

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor médio Apurado (109748,89/98) = 1.119,89

Valor Base para Cálculo do Benefício 1.119,89

III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:

(1119,89/10950) * 3935 -----> 402,44

Majoração (art 201, § 2º da CF) -----> 642,56

Tempo de Contribuição: 3935 (10 anos, 9 meses e 15 dias)

Valor do Provento Apurado	R\$ 402,44
Complemento Constitucional	R\$ 642,56
Valor do Provento	R\$ 1.045,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2020.

Itatiaia, 27 de maio de 2020.

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724